



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento da parte interessada, que após procedida a competente busca nas fichas de registro de imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Pombos-PE, desde 20/03/2018, data da instalação desta Serventia, até a presente data, nelas verifiquei constar que a **Matrícula n.º 404** do Livro n.º 2-RG, possui o seguinte teor: //////////

MATRÍCULA N° 404 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025 //////////////////////////////////////

IMÓVEL: Casa residencial n° 36, localizada no lote 04-C, quadra A, Rua B, do Loteamento Capitão Manoel Gomes de Assunção, na cidade de Pombos - Pernambuco. Medindo 4,00m de largura na frente e nos fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, totalizando uma área de **80,00m²**, tendo uma área construída existente de **69,80m²**; construída em alvenaria, paredes próprias, coberta de telhas de barro, forrada em gesso, com terraço, garagem, piso cerâmica, 1 sala, 2 quartos sendo 1 suíte, 1 cozinha, 1 wc social interno, 1 cisterna, área de serviço, com instalações elétrica e hidráulica; Confrontando-se: na **frente**, com à Rua B; do **lado direito**, com o lote n° 04-B; no **lado esquerdo**, com o lote n° 05; e nos **fundos**, com o lote 04-F, todos da mesma quadra. //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO: JOSIELSON MARINHO LINS, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF n° 509.833.004-10, CI n° 34575-SDS/PM/PE, residente na Rua Justino Gomes Silva, 36, na cidade de Pombos/PE. //////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 31.320. Ficha 001 do Livro "2" do Serventia Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco. //////////////////////////////////

AV-1 - MAT. 404 - Protocolo n.º 519 - 26 de dezembro de 2024 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR. Nos termos do Provimento CGJ/PE n° 11/2023 - DJE 13/07/2023, procede-se à abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos: **"LOTE DE TERRENO "04-C" - CONSTITUÍDO DA ÁREA DESMEMBRADA DO LOTE DE TERRENO N° 04, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO CAPITÃO MANOEL GOMES, NESTA CIDADE.** Medindo 4,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 80,00m². Confrontando-se: na frente, com à Rua B; do lado direito, com o lote n° 04-B; no lado esquerdo, com o lote n° 05; e nos fundos, com o lote 04-F, todos da mesma quadra. **Dados do Proprietário: Valeria Maria da Silva**, brasileira, solteira, agricultora, portadora, da Cédula de Identidade n° 8.241.041-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n° 087.226.554-41, residente e domiciliada na Rua Antônio Simplício de Lorena, 75, Vila São José, Pombos/PE. **Registro Anterior:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27/05/2016, às fls. 038/039 do Livro 334-E das Notas do 1° Serviço Notarial e Registral José Borba, da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente registrado sob o n° R.2-31293 ficha 001 do livro "2", em 15/06/2016, tudo no RGI, desta Comarca. Vitória de Santo



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

Antão, 22 de Junho de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo. **AV-1 - 31320 - "ABERTURA DE MATRÍCULA"** - Apontado sob o n.º 55476, Livro 1-Z, em 22.06.2016 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com o Ato de desmembramento n.º 04/2016, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de Pombos/PE, através da sua secretaria de Obras, em 16/06/2016, devidamente assinado pelo Sr. Marcelo Victor Vicente de Lima, encontrando-se o referido Ato devidamente averbado sob o apontamento n.º AV.3 da matrícula 31293, Ficha 001 do Livro "2", nesta data e após ter cumprido todas as exigências da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979 e Lei n.º 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 22 de Junho de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo. **AV-2 - 31320 - "CERTIDÃO NARRATIVA"** - Apontado sob o n.º 55497, livro 1-Z, em 27.06.2016 - Procede-se a esta averbação nos termos contido da Certidão narrativa para efeito de legalização, expedida pela prefeitura municipal da cidade de Pombos/PE, através da sua secretaria de Obras, datada de 22/06/2016, devidamente assinada pelo Sr. Marcelo Victor Vicente de Lima - Secretário de Obras, requerida nesta unidade Cartorária pela proprietária a Sra. VALERIA MARIA DA SILVA, com CPF n.º. 087.226.554-41, supra qualificada, tudo para fazer constar o imóvel: **Casa residencial n.º. 36, localizada no lote 04-C, quadra A, Rua B, do Loteamento Capitão Manoel Gomes de Assunção, na cidade de Pombos/PE.** Medindo 4,00 m de largura na frente e nos fundos por 20,00 m de comprimento de cada lado, totalizando uma área de 80,00 m², tendo uma área construída existente de 69,80m². Para efeito de legalização do imóvel; construída em alvenaria, paredes próprias, coberta de telhas de barro, forrada em gesso, com terraço, garagem, piso cerâmica, 1 sala, 2 quartos sendo 1 suíte, 1 cozinha, 1 wc social interno, 1 cisterna, área de serviço, com instalações elétrica e hidráulica; Confrontando-se: na frente, com a Rua B; do lado direito, com o lote n.º 04-B; no lado esquerdo, com o lote n.º 05; e nos fundos, com o lote 04-F, todos da mesma quadra. Vitória de Santo Antão, 27 de Junho de 2016. O referido é verdade, dou fé. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **AV-3 - 31320 - "HABITE-SE"** - Apontado sob o n.º 55498, livro 1-Z, em 27.06.2016 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-se n.º 004/2016, pela Prefeitura municipal da cidade de Pombos/PE, através da sua secretaria de Obras, datada de 22/06/2016, requerida nesta unidade Cartorária pela Sra. VALERIA MARIA DA SILVA, com CPF n.º. 087.226.554-41. Tudo para habite-se de um IMÓVEL **Casa residencial n.º. 36, localizada no lote 04-C, quadra A, Rua B, do Loteamento Capitão Manoel Gomes de Assunção, na cidade de Pombos/PE,** objeto desta matrícula. Com as seguintes características: protocolado sob o n.º 004/2016, em 22/06/2016; Área do terreno: 80,00m²; Área da construção: 69,80m²; Estrutura/Tipo: Alvenaria; Terreno: próprio. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 27 de Junho de 2016. O referido é verdade, dou fé. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **R-4 - 31320 - "COMPRA E VENDA"** - Apontado sob o n.º 55.898, livro 1- AA, em 05/12/2016.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

TRANSMITENTES: **Valeria Maria da Silva**, brasileira, solteira, agricultora, portadora, da Cédula de Identidade n.º 8.241.041-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.226.554-41, residente e domiciliada na Rua Antônio Simplicio de Lorena, 75, Vila São José, Pombos/PE. **ADQUIRENTE:** **Josielson Marinho Lins**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF n.º 509.833.004-10, CI n.º 34575-SDS/PM/PE, residente na Rua Justino Gomes Silva, 36, na cidade de Pombos/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato n.º 1.4444.0978802-6, em 25/11/2016, Agencia Vitória de Santo Antão/PE. Valor Declarado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - TBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 146.346,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais); Valor do tributo: 585,38; pago Prefeitura Municipal de Pombos/PE, aos 30/11/2016; Certidão Negativa de Débito Imobiliário - Processo n.º 047/2016, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Pombos/PE. Vitória de Santo Antão, 05 de Dezembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **R-5 - 31320 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Apontado sob o n.º 55.898, livro 1-AA, em 05/12/2016 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato n.º 1.4444.0978802-6, em 25/11/2016, Agencia Vitória de Santo Antão/P; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 45 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 34.401,25; Recursos da conta vinculada do FGTS DO COMPRADOR: 00,00: Recursos concedidos pelo Fundos de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de desconto: R\$ 00,00. Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 115.598,75 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **DEVEDOR:** **Josielson Marinho Lins**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF n.º 509.833.004-10, CI n.º 34575-SDS/PM/PE, residente na Rua Justino Gomes Silva, 36, Pombos/PE E. **CREDOR:** **Caixa Econômica Federal - CEF**. CNPJ/ MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Julyanne Maria Trajano Duarte Lira, brasileira, economiário, portador da Cédula de Identidade n.º 5619560-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.048.564-94, conforme procuração lavrada às folhas 182, do Livro 3152-P, em 16/07/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 025/026vv do Livro 022-S, em 07/10/2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Vitória de Santo Antão, 05 de Dezembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **AV-6 - 31320 - "EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"** - Apontado sob o nº 55.898, livro 1-AA, em 05/12/2016 - Proceda-se a esta averbação nos termos do artigo 7º, § 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 4/9/2001; procedo à presente averbação para constar que foi emitida pelo devedor supra qualificado, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0978802-6, série 1116, datada em Vitória de Santo Antão/PE, aos 25/11/2016, tendo como instituição custodiante a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004. Valor do Crédito: R\$ 115.598,75 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Condição da Emissão:** Integral. **Prazo:** 345 meses. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº 46036, e extraída na forma prevista do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO ainda, ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e portaria de nº 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: cb41.76ad.dd05.6a09.e662.ec69.b342.7fc4.13f0.4523, RESULTADO: NEGATIVO. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R\$ 8,92, o FERM R \$ 0,45 , o FUNSEG R\$ 0,89, o FERC R\$ 4,46, o ISS R\$ 2,23 e EMOLUMENTO R\$ 44,58, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014). VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 05/12/2024. (aa) AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA. Oficial do Registro. Selo: 0073577.AUT07202405.00903. Data: 05/12/2024 19:15:51". **DESTAQUE-SE A EXISTÊNCIA DOS ÔNUS OBJETOS DOS R-5 E AV-6, OS QUAIS ORA SÃO TRANSPORTADOS NOS SEUS EXATOS TERMOS E CONTINUAM PLENAMENTE EXISTENTES E VÁLIDOS.** Documentos arquivados. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE nº 0021621696; Selo de Fiscalização: 0160184.VNP08202401.00389. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/02/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

AV-2 - MAT. 404 - Protocolo n.º 519 - 26 de dezembro de 2024 - COMUNICAÇÃO DE TRANSPORTE DE GRAVAMES. À vista do requerimento dirigido a esta Serventia Registral, em razão da abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação de transporte, para constar que o presente imóvel encontra-se gravado com o direito real de aquisição ao fiduciante, decorrente do ônus real, conforme registro efetuado sob o R-5 da matrícula anterior n.º **31320**, Ficha 0001 do Livro "2" e o respectivo AV-6 da Serventia Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco, devidamente transportado para o apontamento **AV-1** da Matrícula n.º **404** desta Serventia, sendo o mesmo transportado para esta matrícula, nos seguintes termos: "**R-5 - 31320 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - Apontado sob o n.º 55.898, livro 1-AA, em 05/12/2016 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato n.º 1.4444.0978802-6, em 25/11/2016, Agencia Vitória de Santo Antão/P; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 45 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 34.401,25; Recursos da conta vinculada do FGTS DO COMPRADOR: 00,00; Recursos concedidos pelo Fundos de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de desconto: R\$ 00,00. Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 115.598,75 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **DEVEDOR: Josielson Marinho Lins**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF n.º 509.833.004-10, CI n.º 34575-SDS/PM/PE, residente na Rua Justino Gomes Silva, 36, Pombos/PE E. **CREDOR: Caixa Econômica Federal - CEF.** CNPJ/ MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Julyanne Maria Trajano Duarte Lira, brasileira, economiário, portador da Cédula de Identidade n.º 5619560-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.048.564-94, conforme procuração lavrada às folhas 182, do Livro 3152-P, em 16/07/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 025/026vv do Livro 022-S, em 07/10/2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Vitória de Santo Antão, 05 de Dezembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **AV-6 - 31320 - "EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"** - Apontado sob o n.º 55.898, livro 1-AA, em 05/12/2016 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 7º, § 5º da Medida Provisória n.º 2.223 de 4/9/2001; procedo à presente averbação para constar que foi emitida pelo devedor supra qualificado, a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0978802-6, série 1116, datada em Vitória de Santo Antão/PE, aos 25/11/2016, tendo como instituição custodiante a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18º, parágrafo 5º da Lei

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

10.931 de 02 de Agosto de 2.004. Valor do Crédito: R\$ 115.598,75 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Condição da Emissão:** Integral. **Prazo:** 345 meses. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo". Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0021621696; Selo de Fiscalização: 0160184.OEK08202401.00390. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/02/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-3 - MAT. 404 - Protocolo n.º 567 - 31 de março de 2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Requerimento datado de 27/03/2025, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, pedido n.º 577010/2025, faço constar, que o credor fiduciário **Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, devidamente apresentada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-05 da Matrícula 31320, transportados para a presente matrícula, conforme apontamento AV.02-404 supra. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0022117016; Selo de Fiscalização: 0160184.RPS08202401.00468. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 09/04/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). ////

AV-4 - MAT. 404 - Protocolo n.º 567 - 31 de março de 2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida via edital, com última publicação em 09/06/2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, com nova redação dada pela Lei n.º 14.711/2023, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0022117016; Selo de Fiscalização: 0160184.VOW04202601.00025. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). ////

AV-5 - MAT. 404 - Protocolo n.º 567 - 31 de março de 2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado de 22/09/2025 e Ofício n.º 577010/2025 - CAIXA ECONOMICA



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

FEDERAL - 1, datado de 10/03/2026, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, constante no apontamento AV-6 da matrícula 31320 da Serventia de Vitória de Santo Antão-PE e transportada para esta matrícula sob o apontamento AV-1 supra. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; e o ISS R\$ 4,81; Valor Total: R\$ 123,08; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0024536935; Selo de Fiscalização: 0160184.SMP04202601.00026. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-6 - MAT. 404 - Protocolo n.º 567 - 31 de março de 2025 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. À vista do requerimento inserto Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado de 22/09/2025, e Ofício n.º 577010/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, datado de 10/03/2026, procedo a presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Pombos sob a inscrição n.º 01.01.083.0181.001. Documentos arquivados. Emolumentos líquidos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; e o ISS R\$ 4,81; Valor Total: R\$ 123,08; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0024536935; Selo de Fiscalização: 0160184.LNC04202601.00027. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

AV-7 - MAT. 404 - Protocolo n.º 567 - 31 de março de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 27/03/2025, 22/09/2025 e 10/03/2026, instruídos com a prova de notificação (constituição em mora) do devedor cumprindo a norma do § 5º do art. 1.344 do Provimento 11/2023 do TJPE, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 155.701,14, em 11/09/2025, conforme Certidão de Quitação do imposto de transmissão ITBI, processo Guia 198/2025, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos líquidos: R\$ 799,49; TSNR: R\$ 443,88; FERM: R\$ 8,88; FUNSEG: R\$ 17,77; FERC: R\$ 88,83; e o ISS R\$ 44,42; Valor Total: R\$ 1.403,27; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0024021294, em complemento a guia 0022117016; Selo de Fiscalização: 0160184.DPZ04202601.00028. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

AV-8 - MAT. 404 - AVERBAÇÃO EX. OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)
- Nos termos do §1º do Art. 331 do Provimento n.º 143/2023, renumerado pelo Provimento n. 180, de 16/8/2024 do Conselho Nacional de Justiça, faço constar que o número do **Código Nacional de Matrícula - CNM** do imóvel objeto da presente matrícula é **160184.2.0000404-12**. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

CERTIFICO, ainda, que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei n.º 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. O referido é verdade e dou fé. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1º, do Decreto n.º 93.240/1986. **Consulta CIB - RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - a) Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00360305000104**
Data e hora da pesquisa: 18/05/2026 09:31:41 Código Hash: p4n1n0mex4
RESULTADO: NEGATIVO. Valor dos emolumentos R\$43,96; TSNR: R\$9,77; FERC R\$4,88; FERM R\$0,49; FUNSEG R\$0,98; ISS R\$2,44; TOTAL R\$62,52; Guia **SICASE** n.º **0024536935**. **SELO DIGITAL: 0160184.OUV04202601.00050**. Válida somente com o selo de autenticidade apostado abaixo. Pombos, 18 de maio de 2026. ///

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0160184.OUV04202601.00050 Data: 18/05/2026	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7AFWR-S5HNV-283B6-2KLZ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Paulo De Oliveira Gomes (CPF ***.313.144-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7AFWR-S5HNV-283B6-2KLZ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>